



## EDITAL Nº 01/2026

### Processo de Seleção Simplificada Para Bolsistas de Graduação

O projeto intitulado “Mapeando Contornos das Políticas Públicas em Educação Especial e Inclusão Escolar em Distintos Territórios para a Construção de Sistemas Educacionais Inclusivos”, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo Bolsista de Graduação, categoria Iniciação Científica, para atuação no Projeto.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas **02 (duas) vagas** para atuação na equipe de apoio do projeto.

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação (bacharelado ou licenciatura) na área da **educação** ou **informática**.

2.2 Desejável ter conhecimentos em: Idioma Espanhol; Informática com foco na usabilidade de recursos tecnológicos, produção digital de arte, vídeos com legendagem e outros.

#### 3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: realizar pesquisas sobre políticas educacionais em educação especial e inclusão escolar envolvendo contextos internacionais; investigar e testar a usabilidade de recursos de acessibilidade tecnológica, Tecnologia Assistiva e outros, aplicada à área da Educação; elaborar tutoriais para utilização desses recursos em contextos educacionais; elaborar materiais educacionais em formatos acessíveis (desenho universal) para sistematização e divulgação dos estudos realizados no projeto; e dar suporte às atividades de pesquisa-formação (extensão) associadas ao projeto.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 16 horas.

3.3 Local das atividades: Núcleo de Estudos em Políticas de Inclusão Escolar (NEPIE) da UFRGS. Sala 907. Faculdade de Educação. Algumas atividades podem ser realizadas fora das dependências da UFRGS, na forma remota.

#### **4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO**

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de iniciação científica, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: [haascla@gmail.com](mailto:haascla@gmail.com) contendo “Projeto Mapeando contornos das Políticas Públicas em Educação Especial e Inclusão Escolar” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato.pdf):

I - Currículo Lattes atualizado (última data de atualização em 2026);

II - Histórico escolar da graduação atualizado;

III - Comprovante atual de matrícula;

IV - Declaração de turnos de disponibilidade para participação nas atividades do projeto, considerando a carga horária semanal da bolsa, conforme disposto no tópico 3.2 deste edital.

Na ausência de algum dos documentos indicados nos tópicos 5.1, I, II, III, IV, o candidato não terá a sua candidatura avaliada.

5.2 Período de inscrição: **27/04/2026 a 08/05/2026.**

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos classificados na primeira etapa.

6.3 A primeira etapa da seleção ocorrerá entre **9/05 e 10/05/2026**. Os candidatos classificados nesta etapa receberão um e-mail até **11/05/2026** com o agendamento da entrevista a realizar-se entre **12/05 e 16/05/2026**, na forma remota, pelo *meet*.

6.3 O não comparecimento na entrevista resultará na desclassificação do candidato.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

7.1 A divulgação do presente Edital e o resultado final da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto, sendo que o resultado final será divulgado a partir do dia **18/05/2026**.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de **01/06/2026**, condicionada à aprovação nas instâncias competentes da UFRGS.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [haascla@gmail.com](mailto:haascla@gmail.com)

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso.

Porto Alegre, 27/04/2026.

Clarissa Haas  
Coordenação do Projeto.